



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 090/2021

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 52/2021, de 03 de Dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.128 – Cooperação com a APAE

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 1.885.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na Fonte 885, no Exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal